



## CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

### ATO CSJT.GP.SG.SEOFI Nº 47, DE 19 DE MAIO DE 2023

Abre ao Orçamento da Justiça do Trabalho, em favor do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, crédito suplementar, no valor global de R\$ 540.000,00, para reforço de dotação constante da Lei Orçamentária vigente.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

considerando os termos dos arts. 50, § 1º, I, "a", e 53, §1º, II, da Lei n.º 14.436, de 9 de agosto de 2022 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2023), assim como as disposições contidas na Portaria SOF/MPO n.º 14, de 16 de fevereiro de 2023, e no [Ato Conjunto TST.CSJT.GP n.º 12, de 9 de março de 2023](#),

#### RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Justiça do Trabalho, em favor do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, crédito suplementar, tipo 420 com compensação, no valor global de R\$ 540.000,00, para atender às programações constantes do Anexo I deste Ato.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação parcial de dotações orçamentárias, até o limite autorizado na Lei Orçamentária Anual, conforme indicado no Anexo II deste Ato.

Art. 3º A alteração orçamentária de que trata este Ato está em conformidade com o disposto nos §§ 10 e 11 do art. 165 da Constituição da República c/c o art. 2º da Portaria n.º 14/2023 da Secretaria de Orçamento Federal.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

**LELIO BENTES CORRÊA**

Este texto não substitui o original publicado no Diário Oficial da União.

## ANEXO

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho

UNIDADE: 15114 - Tribunal Regional do Trabalho da 13a. Região - Paraíba

## ANEXO I

Outras Alterações Orçamentárias

## PROGRAMA DE TRABALHO ( ACRÉSCIMO )

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	S	E	N	G	P	R	O	M	U	I	T	F	VALOR
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário														540.000
	Atividades														
0033 4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho	02 122													540.000
0033 4256 0025	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado da Paraíba	02 122													540.000
				F		4-INV		2		90		0		1000	440.000
				F		4-INV		2		90		0		1027	100.000
TOTAL - FISCAL															540.000
TOTAL - SEGURIDADE															0
TOTAL - GERAL															540.000

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho

UNIDADE: 15114 - Tribunal Regional do Trabalho da 13a. Região - Paraíba

## ANEXO II

Outras Alterações Orçamentárias

## PROGRAMA DE TRABALHO ( REDUÇÃO )

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	S	E	N	G	P	R	O	M	U	I	T	F	VALOR
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário														540.000
	Atividades														
0033 4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho	02 122													540.000
0033 4256 0025	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado da Paraíba	02 122													540.000
				F		3-ODC		2		90		0		1000	440.000
				F		3-ODC		2		90		0		1027	100.000
TOTAL - FISCAL															540.000
TOTAL - SEGURIDADE															0
TOTAL - GERAL															540.000